MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Resolução CCEPC – 02/2021, de 07 de janeiro de 2021

Aprova equivalência entre disciplina dos Cursos de Engenharia de Produção Civil e de Engenharia de Computação da unidade de Timóteo

A Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, e ainda, de acordo com o que foi aprovado na 91ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, realizada dia 7 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a equivalência da disciplina Pesquisa Operacional I do Curso de Engenharia de Produção Civil com a disciplina Otimização I do curso de Engenharia de Computação da unidade de Timóteo.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profa. Dra. Renata Gomes Lanna da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil

Emitido em 07/01/2021

RESOLUÇÃO Nº 2/2021 - DEC (11.56.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/01/2021 02:19)
RENATA GOMES LANNA DA SILVA
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 1584019

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/01/2021** e o código de verificação: **acb80cf4b0**